

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Cássio Lucietti Schmidt	
E-mail: cassio.schmidt@hotmail.com	Telefone: (48) 992047527
CPF: 124.343.749-99	
Curso: Agronomia	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Por meio dessa carta recurso, venho solicitar a revisão da situação de pendência do meu processo de auxílio estudantil, ocasionada pela ausência do documento referente ao Imposto Territorial Rural (ITR). Destaco que a não apresentação do documento completo não ocorreu por desinteresse, e sim por um lapso de atenção. Ademais, a pendência destaca a falta de declaração que comprove arrendamento de terras rurais, porém, não se enquadra na minha situação, pois as terras são próprias da minha família, não sendo realizado nenhum tipo de arrendamento. Peço que seja considerada minha situação financeira atual, que acerrata dificuldades ao longo da graduação. Inclusive, anteriormente, precisei realizar o trancamento do curso por motivos financeiros, por não conseguir arcar os custos relacionados à permanência na graduação. Atualmente, estou em uma fase crucial e final do curso de Agronomia. A continuidade dos meus estudos será amparada fortemente caso seja contemplado com o auxílio financeiro. Diante disso, peço compreensão e a reconsideração da pendência levantadaa, considerando as circunstâncias relatadas e minha trajetória acadêmica. Agradeço pela atenção e pela análise deste recurso.	

Data: 21/05/2026

Documento assinado digitalmente
 **CASSIO LUCIETTI SCHMIDT**
Data: 21/05/2026 19:21:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

Identificação CIB: 0403205-5

Nome do Imóvel Rural: MT 4.488 CCIR 803.090.022.080-0

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC**Dados do Imóvel Rural**

Nome

MT 4.488 CCIR 803.090.022.080-0

Área Total

12,5 ha

Código do imóvel no Incra

8030900220800

Endereço

RUA ESTRADA GERAL RIO DE DENTRO

Município

JACINTO MACHADO

UF

SC

CEP

88950-000

Imóvel pertence a um condomínio?

Não

Imóvel imune ou isento?

Sim (motivo de enquadramento A)

Declaração retificadora?

Não

Identificação do Contribuinte

Tipo de contribuinte

Pessoa Física

CPF

469.486.009-72

Data de nascimento

14/01/1964

Nome

EDIO SCHMIDT

Telefone

-

Endereço para correspondência

RUA ESTRADA GERAL, Nº SN

Complemento

CASA

Bairro

RIO DE DENTRO

Município

JACINTO MACHADO

UF

SC

CEP

88950-000

Declaração recebida via Internet JV pelo agente Receptor Serpro em 11/08/2025 10:11:03 3754393686



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO DE IMÓVEL RURAL**

CIB: 0.403.205-5

Nome do Imóvel: MT 4.488 CCIR 803.090.022.080-0

Município: JACINTO MACHADO

UF: SC

Área total (em hectares): 12,5

Contribuinte: EDIO SCHMIDT

CPF: 469.486.009-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas do imóvel rural acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para esse imóvel rural, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do imóvel rural no âmbito da RFB e da PGFN.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:03 do dia 21/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2026.

Código de controle da certidão: **0C81.3EA3.AB9D.91DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO 2025**Dados do Imóvel Rural**

CIB	Área Total	
0403205-5	12,5 ha	
Nome		
MT 4.488 CCIR 803.090.022.080-0		
Endereço		
RUA ESTRADA GERAL RIO DE DENTRO		
Município	UF	CEP
JACINTO MACHADO	SC	88950-000

Identificação do Contribuinte

Nome		
EDIO SCHMIDT		
CPF	Telefone	
469.486.009-72	-	
Endereço para Correspondência	Complemento	Bairro
RUA ESTRADA GERAL, Nº SN	CASA	RIO DE DENTRO
Município	UF	CEP
JACINTO MACHADO	SC	88950-000

Informações da Declaração

Declaração Retificadora

Não

Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como isento pelo motivo A.

[Declaração recebida via Internet JV pelo agente Receptor Serpro em 11/08/2025 10:11:03 3754393686](#)

Recibo de Entrega da Declaração do ITR do Exercício 2025

Sr (a) EDIO SCHMIDT, inscrito(a) no CPF sob o nº 469.486.009-72.

O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2025 apresentada em 11/08/2025 10:11:03, referente ao CIB 0403205-5, é:

09.24.13.13.35.85

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.